

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4820/03

PRODASEN

3001016040
001016/04-0

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - RS

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	22	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

Folha nº 01
 Processo nº 1016-04-0
 Rubrica 4828

004820/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul CMSSUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95.750-000

Telefones: (51) 638-1221 ou (51) 638-2241 FAX: (51) 638-1221

E-Mail: camarass@redesul.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Maristela Pedrussi Kuhn

Unidade/Departamento: Câmara Municipal de Vereadores Cargo: Agente Administrativo

Telefones: (51) 98395641 FAX:

E-Mail: maris.p.k@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Marco Augusto Werner

Nome Parlamentar: Marco Werner Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/01/1965 Sexo: Masculino

Telefones: (51) 99440299 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Salvador do Sul, 10, 04, 03
 Local e data

Assinatura do Presidente

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

73-04

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 422
Cidade: Salvador do Sul **UF:** RS **CEP:** 95750000
Telefones: (51) 638-2241 **FAX:** (51) 638-1221
E-mail: camarass@redesul.com.br
Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Tadiane Fernanda Bergmann
Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** Secretária
Telefones: (51) 638 2241 **FAX:** (51) 638 1221
E-mail: camarass@redesul.com.br

Autenticação do Presidente

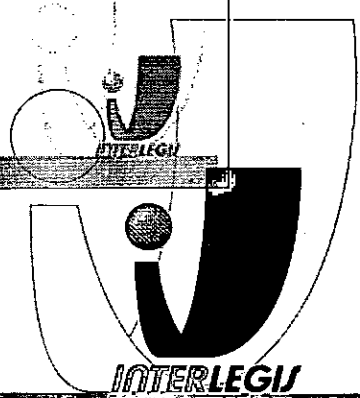
Nome Completo do Parlamentar: Elísio José Steffens
Nome Parlamentar: Elísio José Steffens **Partido:** PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/01/1966 **Sexo:** Masculino
Telefones: (51) 98419130 **FAX:** (51) 6381221
E-mail: _____
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Salvador do Sul, 06/04/04
Local e data

Elísio
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 10/04/03



Folha Nº	03
Processo Nº	1016/04-0
Rubrica	P. 28

004854/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul

UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: (51) 638 1221 - (51) 638 2241

FAX: (51) 638 1221

E-Mail: camara.ss@redesul.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: SARA CHIES

Nome Parlamentar: Sara Chies

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003

Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24-01-46

Sexo: F.

Telefones: (51) 638 1228

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 06/04/04
Local e data

Sara Chies
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº	04
Processo Nº	1016104-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul

UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: (51) 638-1221 - (51) 638-2241

FAX: (51) 638-1221

E-Mail: camarass@redesul.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Noeli Kaefler

Nome Parlamentar: Noeli Kaefler

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/09/1960

Sexo: Feminino

Telefones: (51) 638-1385 - (51) 638-1425

FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

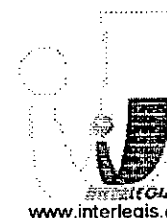
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 06/04/04
Local e data

Noeli Kaefler
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº 05
 Processo Nº 10.16.104-0
 Rubrica: [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Solv. Sul

UF: RS CEP: 95750000

Telefones: 638-1221 - 638-2241

FAX: 638-1221

E-Mail: camorass@redesol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marco Augusto Werger

Nome Parlamentar: Marco Werger

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 07/01/2002 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/07/1965

Sexo: Masculino

Telefones: 057-6381357

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Solv. Sul, 06/04/04

Local e data

[Assinatura]

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº	06
Processo Nº	1016/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS - 422

Cidade: SALVADOR DO SUL UF: RS CEP: 95750000

Telefones: 638 22 41 FAX: 6381221

E-Mail: camarass@redesul.com.br.

Homepage: *ok*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARILENE PACINI SELAU

Nome Parlamentar: MARILENE PACINI SELAU Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 a 2004 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 06 MARÇO - 1966 Sexo: FEM.

Telefones: 6380025 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SALVADOR DO SUL, 06/04/04
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº 03
 Processo Nº Jo16/04.0
 Rubrica: *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul

UF: RS CEP: 95750000

Telefones: (51) 6381221 - (51) 638-2241

FAX: (51) 6381221

E-Mail: camara.ss@redesul.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: Beno Antônio Schneider

Nome Parlamentar: Beno Antônio Schneider

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06/03/1959

Sexo: Masculino

Telefones: (51) 99495397

FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 06/04/04

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº 08
 Processo Nº 1016/04-0
 Rubrica 98

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul

UF: RS CEP: 95750000

Telefones: (51) 638 1221 - (51) 638 2241

FAX: (51) 638 1221

E-Mail: camara.ss@rsdesul.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar of

Nome Completo do Parlamentar: Ari Gastão Petry

Nome Parlamentar: Ari Gastão Petry

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/10/1953

Sexo: Masculino

Telefones: (51) 638 1125

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 06/04/04
 Local e data

Ari Gastão Petry
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº 09
 Processo Nº 1016/04-0
 Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul

UF: RS CEP: 95750000

Telefones: (51) 638 1221 - (51) 638-2241

FAX: (51) 638 1221

E-Mail: camarass@redesul.com.br

Homepage: [branco]

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Egon José Faerber

Nome Parlamentar: Egon José Faerber

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/04/1957

Sexo: Masculino

Telefones: (51) 638 1293 - (51) 638 2011

FAX: [branco]

E-Mail: [branco]

Homepage: [branco]

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Salvador do Sul, 06/04/04
 Local e data

[assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Folha Nº 10
 Processo Nº 10.16.04.0
 Rubrica MS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750000

Telefones: (51) 638-1221 - (51) 638-2241 FAX: (51) 638-1221

E-Mail: camarass@redesul.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PAULO ZILIO

Nome Parlamentar: PAULO ZILIO Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 12/11/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/07/62 Sexo: MASCULINO

Telefones: 051 - 614 5008 FAX: _____

E-Mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

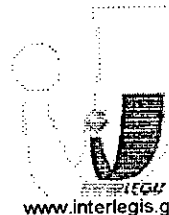
Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 06/04/04
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Av. Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul **UF:** RS **CEP:** 95750000

Telefones: (51) 638 2241 **FAX:** (51) 638 1221

E-mail: camarass@redesul.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elis José Steffens

Nome Parlamentar: Elis José Steffens **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/01/1966 **Sexo:** Masculino

Telefones: (51) 98419130 **FAX:** (51) 638 1221

E-mail: _____

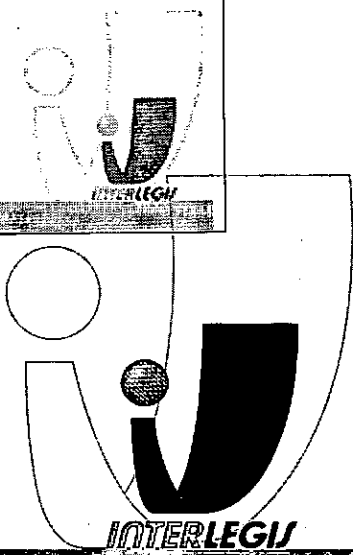
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul 06/10/04
Local e data

Elis José Steffens
Assinatura de Parlamentar



Folha Nº 12
Processo Nº 1016104-0
Rubrica 0

Sig. - ON
P. - OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Câmara Municipal
Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa)
Não deve ser parlamentar.

Nome:

Unidade/Departamento: Cargo:

Telefones: 51-6382241/1221 FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Ricardo José Graff

Nome Parlamentar: Ricardo Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01.01.05 Fim: 31.12.2005
Início:

Aniversário (dia/mês/ano): 27/03/71 Sexo: Masculino

Telefones: 51-99784411 FAX: 51-638-2241

Adesão em 30/11/2003 - OK

Folha Nº B
Processo Nº 1066/04-0
Rubrica 8

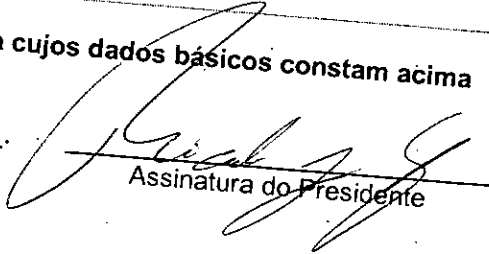
E-mail:

Camarasaivadorsul@uol.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.S.P., 16/10/05
Local e data


Assinatura do Presidente



Folha Nº 14
Processo Nº 1006/04-0
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: R S CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ricardo José Graff

Nome Parlamentar: Ricardo Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 27/03/71 Sexo: Masculino

Telefones: 51- 99784411 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SS, 06/02/05
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E", do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elaide Petry Loff

Nome Parlamentar: Elaide Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 18/08/64 Sexo: Feminino

Telefones: 51-638-1042 R:2262/99520667 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salv. Sul, 16/08/2005.
Local e data

Elaide Petry Loff
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 16
Processo Nº 106/04-0
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul **UF:** RS **CEP:** 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 **FAX:** 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ÉLIO JOSÉ STEFFENS

Nome Parlamentar: RISKINHO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 09/01/66 **Sexo:** Masculino

Telefones: 51-98419130 **FAX:** 51-638-2241

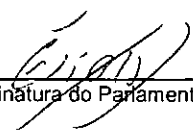
E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/05.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sueli Camillo Reichert

Nome Parlamentar: Sueli Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/04/62 Sexo: Masculino

Telefones: 51-98776112/638-1438 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. do Sul, 16/08/2005.
Local e data

Sueli Camillo Reichert
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul **UF:** RS **CEP:** 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 **FAX:** 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Clarina Elisabeta Klein Rinaldi

Nome Parlamentar: Elisabeta Rinaldi (Beti) **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2005 **Fim:** 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12/11/54 **Sexo:** Feminino

Telefones: 51-91674001 **FAX:** 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Zilio

Nome Parlamentar: Paulo Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 12/01/62 Sexo: Masculino

Telefones: 51-614-5008 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marco Aurélio Eckert

Nome Parlamentar: Marco Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11/12/76 Sexo: Masculino

Telefones: 51-92668045/638-0011 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/2005.
Local e data

Marco Aurélio Eckert
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº

21

Processo Nº

1016/04-0

Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: R S CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Canisio Hoffmann

Nome Parlamentar: Canisio Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 15/08/56 Sexo: Masculino

Telefones: 51-638-1440/98454885 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/2005.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa x Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 422

Cidade: Salvador do Sul UF: RS CEP: 95750-000

Telefones: 51-638-2241/1221 FAX: 51-638-2241

E-mail: Camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Remo Roesler

Nome Parlamentar: Remo Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005 Fim: 31.12.2008

Aniversário (dia/mês/ano): 01/07/48 Sexo: Masculino

Telefones: 51-614-7109 FAX: 51-638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente (X) Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Salvador do Sul, 16/08/2005.
Local e data

Remo Roesler
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	23
Processo Nº	1016/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1
E
TA-014
Sugi-014

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR DO SUL NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43316/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 422, Salvador do Sul-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador RICARDO JOSÉ GRAFF, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

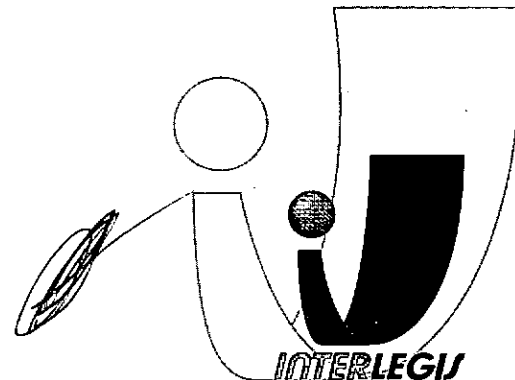


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

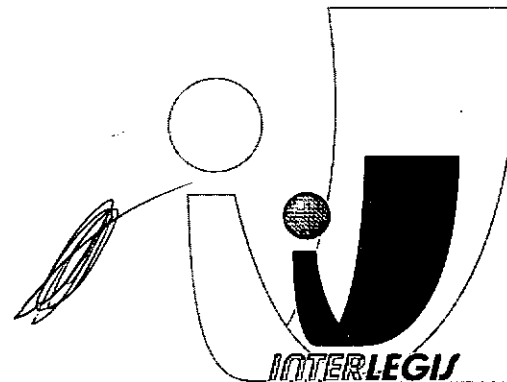
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	96
Processo Nº	1016/0420
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

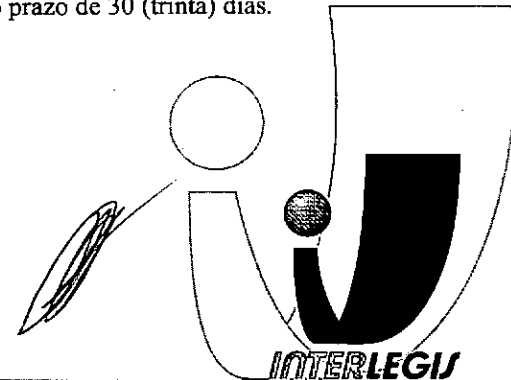
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 27
Processo Nº 1016/040
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

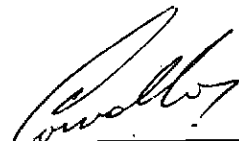
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

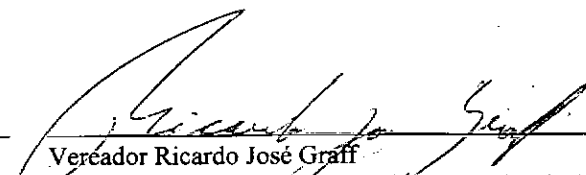
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

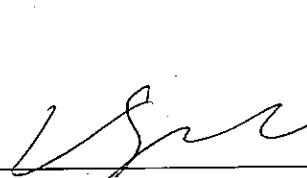
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

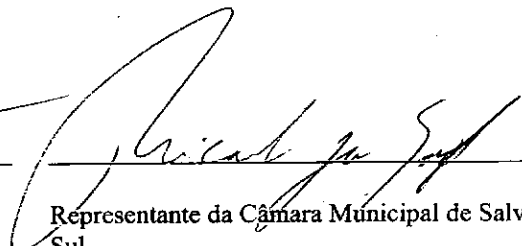
Brasília, 22 de fevereiro de 2005.


Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI


Vereador Ricardo José Graff
Presidente da Câmara Municipal de Salvador do Sul

Testemunhas:


Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI


Representante da Câmara Municipal de Salvador do
Sul

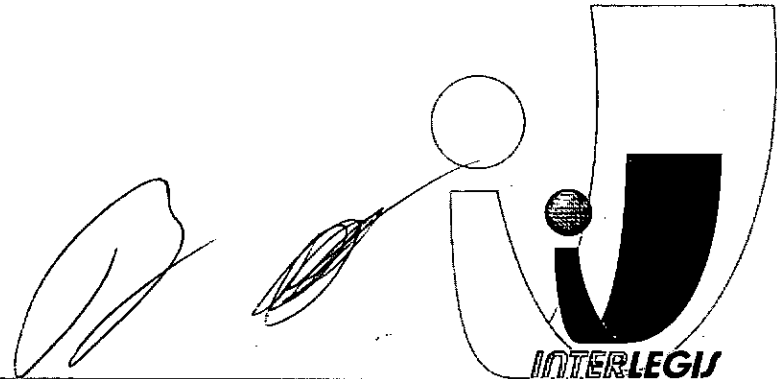




Folha Nº	28
Processo Nº	01610420
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	99
Processo Nº	1016/04-0
Rubrica	J

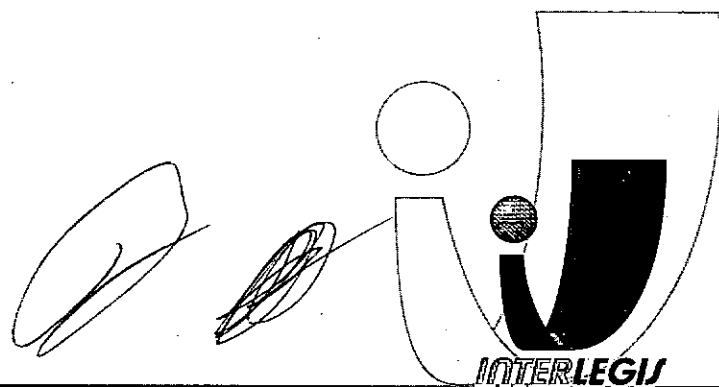
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 30
 Processo Nº 1016/070
 Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Salvador do Sul:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
GMACIELE PALINI	SECRETÁRIA	51-639-2241	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
RICARDO GRAFF	PRESIDENTE	51-9978-44-11	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	8:00 a 12:00
	13:30 a 17:30

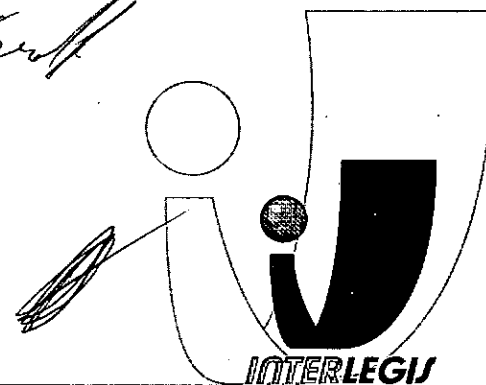
4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Ricardo José Graff
 Câmara Municipal de Salvador do Sul

Ricardo José Graff

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 31
 Processo Nº 1016/04-0
 Rubrica [assinatura]

Sinon

Interlegis

*



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 (Versão II)

Câmara Municipal de Subsídios do Sul Salvador do Sul

Estado: Rio Grande do Sul Data: 12/03/02

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica: Guacilda Raini Koeller

Empresa: OK Manutenção Técnico: Walter dos Santos DDD/Telefone Comercial: 51-3211-2582

1. Dados dos equipamentos recebidos:

- Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323
- Num. de série: 6272600
- Um Microcomputador Novadata NDP500A2602.
- Num. Série Micro: 312 Y 1 1 2
- Num. Série Monitor: 11 4040 400 2 30
- Num. Série Modem: 2 018 24 3 000 003
- Num. Série Webcam: 05 1050 43 85 2 0 30 75
- Num. Série Router: 15 0 101 3 000 0010
- Estabilizador Enermax 1000W: YY1A 405 236 22

2. Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.
 SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação e/ou condições futuras de funcionamento no ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados.

Data 12/03/02

Assinatura [assinatura]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	J036/040
Rubrica	D

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Salvador do Sul
Av. Duque de Caxias, nº 422 - Centro
Salvador do Sul - RS

Folha Nº	34
Processo Nº	3036/04-0
Rubrica	



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

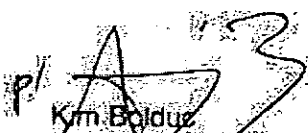
Pelo presente instrumento o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

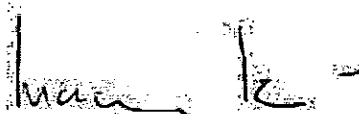
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

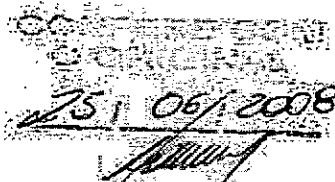
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folia Nº	35
Processo Nº	2016/010
Rubrica	A

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME C

E

ENDEF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Salvador do
 Sul

CEP / C

Av. Duque de Caxias, nº 422 - Centro
 Salvador do Sul - RS
 95750-000

PAÍS / PAYS

DECLAF

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA



NTO

DATE DE LIVRAISON

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Duque Maria Mallmann

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2065879583

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

869082197

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS
BRÉSIL**

**SENADO FEDERAL
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

04 SET 2008

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 1 3 4 0 9 1 6 6 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SENADO FEDERAL

04 SET 2008

: h : h : h

PREENCHER EM LETRAS MAIÚSCULAS / REMPLIR EN LETRES MAJUSCULES
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTANTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

